



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 - Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMIGO COMERCIAL MINAS GOIÁS LTDA.**

**Processo: 23117.001155/2010-31**

**Pregão Eletrônico: 009/2010**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COMIGO COMERCIAL MINAS GOIÁS LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua Dimas Moreira de Sá, nº 2.260, Bairro Custódio Pereira, CEP 38.405-254, inscrita no CNPJ sob o nº 25.953.100/0001-63, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o sr. Valter Antônio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 9.168-6ª CFA/MG e inscrito no CPF sob o nº 145.252.756-34 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.001155/2010-31, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, **de 05/04/2011 até 05/04/2012, com reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 159 a 163 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 - Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL**

O valor unitário pago por hora/aula será reajustado para R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando um **valor global de R\$ 36.862,98 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois centavos)**, de acordo com a tabela abaixo.

SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
Curso de Dança de Salão	1.106	33,33	36.862,98

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto/Atividade:** 3240
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 100
- **Empenhos:** 2010NE900753

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2011.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

**COMIGO COMERCIAL MINAS GOIÁS LTDA**

Valter Antônio dos Santos  
Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS**

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes  
CPF: 036.185.636-98

Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09